

to, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 26 a 31 de agosto, e **acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Cível de Nossa Senhora do Ó, de 27 a 30 de agosto de 2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/08/2019)

nº 11075/2019 - Yuri Fisberg, 3º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 69º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 13 de agosto, auxiliar o exercício das funções dos 1º e 2º Promotores de Justiça de Jacupiranga (ESA), de 14 a 20, 26, 27 e 31 de agosto, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, no dia 28 de agosto, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaítuba, no dia 29 de agosto, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, de 21 a 25 de agosto, e **acumular o exercício das funções do 89º Promotor de Justiça Criminal, de 5 a 9 de agosto de 2019.**

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30/08/2019)

nº 11273/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de férias, referentes ao período de 1 A 30 DE SETEMBRO de 2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:

Luiz Alberto Meirelles Szikora

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13/08/2019)

nº 11274/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere férias, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Luiz Alberto Meirelles Szikora (16 a 30)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13/08/2019)

nº 11276/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Goiaci Leandro de Azevedo Junior (16 a 30)

Inclua-se:

Ana Luisa de Oliveira Nazar de Arruda (1 a 15)

Matheus Botelho Faim (1 a 15)

Ramon Lopes Neto (16 a 30)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13/08/2019)

nº 11278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de SETEMBRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Wilson Ricardo Coelho Tafner (23/09 a 03/10)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 13/08/2019)

nº 11273/2019 - Goiaci Leandro de Azevedo Junior, 61º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 99º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 11 e 14 a 15 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 11272/2019 - Heracles Antonio Peranovich, 92º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 99º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 11 e 14 a 15 de setembro de 2019. (Pt. nº66.462/19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 11784/2019 - Ricardo Manuel Castro, 9º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social, de 4 a 22 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 11873/2019 - Debora Elaine Paulella, 10º Promotor de Justiça de Santo André, para acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Santo André, de 1 a 15 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 11989/2019 - Jose Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, para acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Santo André, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12065/2019 - Mauricio Lins Ferraz, 16º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Monte Alto, de 1 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12141/2019 - Rosinei Horstmann Saikali, 14º Promotor de Justiça de Santo André, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Mauá, de 11 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12160/2019 - Ulisses Cardoso de Oliveira Santos, 23º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, de 1 a 11 e 13 a 15 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12195/2019 - Amanda Luiza Soares Lopes Kalil, 1º Promotor de Justiça Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Jundiaí, de 1 a 15 de setembro, e assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/08/2019)

nº 12197/2019 - Ana Claudia Dutra Cristofani, 5º Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista, de 4 a 13 de setembro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista, nos dias 14 e 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cajamar e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execução Criminal (Deecrim) da Região de Sorocaba, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31/08/2019)

nº 12203/2019 - Bruno Albino Ravara, 2º Promotor de Justiça Substituto da 43ª Circunscrição Judiciária (Casa Branca), para assumir o exercício das funções do 114º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 30 de setembro, acumular o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça Criminal, de 1 a 13 de setembro, e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/08/2019)

nº 12218/2019 - Claudio de Mello Ferreira, 3º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeverica da Serra), para assumir o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica, de 1 a 2 de

setembro, assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível, de 3 a 15 de setembro, para auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, de 3 a 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Militar, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12250/2019 - Gustavo Trincado, 2º Promotor de Justiça Substituto da 50ª Circunscrição Judiciária (São João da Boa Vista), para auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, no dia 1 de setembro, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 2 a 13 de setembro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível do Ipiranga, de 14 a 15 de setembro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal do Ipiranga, de 16 a 27 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12252/2019 - Igor Volpato Bedone, 7º Promotor de Justiça Substituto da 45ª Circunscrição Judiciária (Mogi das Cruzes), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível, de 1 a 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça Cível do Tatuapé, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12259/2019 - Julia Fernandes Caldas, 5º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapeverica da Serra), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeverica da Serra, de 1 a 15 de setembro, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, no dia 18 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31/08/2019)

nº 12265/2019 - Larissa Detomini Gaya da Costa, 2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Família, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Família, de 1 a 15 de setembro, e assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Cível, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31/08/2019)

nº 12260/2019 - Juliana Velasque Pellacani Figueiredo, 2ª Promotor de Justiça Substituto da 19ª Circunscrição Judiciária (Sorocaba), para assumir o exercício das funções do 12º Promotor de Justiça Criminal, de 14 a 30 de setembro e acumular o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça Criminal, de 16 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 29/08/2019)

nº 12281/2019 - Matheus Felipe Bassan de Medeiros, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para acumular o exercício das funções do 16º Promotor de Justiça de Santos, de 3 a 13 de setembro e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, de 3 a 30 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12284/2019 - Natalia Rosalem Cardoso, 1º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para assumir o exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de Santo André, de 1 a 2 de setembro, acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Mauá, dia 2 de setembro e assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Mauá, de 3 a 15 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12309/2019 - Thiago Beretta Galvao Godinho, 7º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível, dias 1 e 2 de setembro, assumir as funções do 7º Promotor de Justiça de Santo André, de 3 a 15 de setembro, e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Santo André, de 3 a 15 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

nº 12545/2019 – os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO – Núcleo VII - Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, e em conjunto com o Promotor de Justiça natural, oficiarem nos autos nº 0006434-69.2019.8.26.0606 (nº de controle 2124/2019), em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano, a partir de 19 de agosto de 2019. (Pt. nº 70.880/19)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31/08/2019)

nº 12562/2019 - Eduardo Caetano Querobim, 2º Promotor de Justiça de Barueri, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Vargem Grande Paulista, nos dias 2 e 3 de setembro de 2019.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 28/08/2019)

II - ATOS

II – Atos

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 30-8-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

REMOVE, a partir de 01-09-2019, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Final, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis:

POR ANTIGUIDADE:

Carlos Cesar de Faria Bernardi, RG n. 14.785.082-4, 8º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Adalberto Denser de Sa Junior, RG n. 14.351.157, 6º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 11º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Patricia Ignacio Teixeira, RG n. 20.453.220, 39º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 23º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Claudio Cavallini, RG n. 19.683.522-7, 92º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 26º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Florenci Cassab Milani, RG n. 25.629.229-2, 62º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 63º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Danilo Roberto Mendes, RG n. 18.946.750-2, 107º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 67º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Eduardo Lopes Barbosa de Souza, RG n. 32.466.569-6, 79º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 102º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Monica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, RG n. 14.092.964, 9º Promotor de Justiça Cível de Santo Amaro (Entrância Final), para o cargo de 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos (Entrância Final);

Maria Fernanda Paga Nitirini, RG n. 26.311.300-0, 17º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (Entrância Final), para o cargo de 20º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (Entrância Final);

POR MERCIMENTO:

Elisa Vodopivec Pfeil Gomes Pereira, RG n. 12.401.464-8/RJ, 11º Promotor de Justiça de Guarulhos (Entrância Final), para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível de Itaquera (Entrância Final);

Sandra Diogo Teixeira, RG n. 20.444.937, 54º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Santana (Entrância Final);

Marcelo Batlouini Mendroni, RG n. 12.514.409-X, 59º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Patricia Procopio Braga Yamaoka, RG n. 19.673.844-1, 5º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 17º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final);

Franco Menossi Pace, RG n. 15.549.604, 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista (Entrância Final), para o cargo de 5º Promotor de Justiça Criminal de São Miguel Paulista (Entrância Final);

Felipe Duarte Gonçalves Ventura de Paula, RG n. 34.092.316-7, 5º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos (Entrância Final), para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Enfrentamento À Violência Doméstica (Entrância Final);

Nilton Belli Filho, RG n. 22.346.199-4, 77º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Falências (Entrância Final);

Beatriz Helena Budin Fonseca, RG n. 13.884.422-7, 18º Promotor de Justiça da Capital (Entrância Final), para o cargo de 10º Promotor de Justiça de Família (Entrância Final);

Marcos Roberto Funari, RG n. 15.725.057-X, 24º Promotor de Justiça Criminal (Entrância Final), para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo (Entrância Final);

III - AVISOS

III - Avisos

Avisos de 19-8-2019

nº 322/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio de Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019, que caso tenham necessidade de indicação de Promotor(a) de Justiça para auxiliar na fiscalização no dia da votação dos(as) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) – em 06/10/19 – que encaminhem e-mail para designa@mpsp.mp.br, indicando, se possível, o P.J. interessado. O PEDIDO DEVE SER ANTECIPADO E EFETUADO ATÉ O DIA 13/09/19. .

Republicado por necessidade de retificação - D.O. de 20, 22 e 26/08/19.

nº 323/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio de Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que fiscalizam o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de 2019, que caso tenham necessidade de convocação de servidor(es) para o dia da votação dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho(s) Tutelar(es) – em 06/10/19 – que encaminhem e-mail para dg@mpsp.mp.br . O pedido deve ser efetuado até 30-09-2019 .

Aviso de 23-08-2019

nº 337/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, em exercício no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Senhores Membros do Ministério Público abaixo relacionados a participarem da Fiscalização do 93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2019, a realizar-se no dia 01-09-2019 (domingo), às 11h30, nas dependências da UNIFAI – Centro Universitário Assunção, situada na Rua Afonso Celso, 671 – Vila Mariana - São Paulo / SP, com estacionamento no número 671/1711. Avisa, outrossim, que os membros do Ministério Público convocados devem atender às vedações contidas no Regulamento do Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, abaixo transcritas:

“Art. 42 - A Comissão de Concurso, órgão auxiliar do Ministério Público incumbido da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça e integrada por quatro Procuradores de Justiça, indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público, e por um representante do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. (Artigo renumerado pelos artigos 1º e 10 do Ato (N) 1.031/2017 - CPJ, de 18-05-2017)

§ 1º - Não poderá ser indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público para integrar a Comissão de Concurso o Procurador de Justiça que:

I – 03 (três) anos antes da indicação tenha exercido atividade de magistério ou de direção de cursos destinados à preparação de candidatos a concursos públicos.

II – tenha dentre os candidatos com inscrição deferida:

a) servidor funcionalmente a ele vinculado;

b) cônjuge, companheiro, ex-companheiro, padrasto, enteado ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive.

III – tenha integrado o Conselho Superior do Ministério Público ou se afastado da carreira até 60 (sessenta) dias antes da eleição;

IV – tenha participação societária, como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação de candidatos para ingresso no Ministério Público, ou contar com parentes em até terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade nessa condição de sócio ou administrador.

§ 2º - Aplicam-se ao membro da Comissão de Concurso, no que couberem, as causas de suspeição e de impedimento previstas nos artigos 144 e 145, do Código de Processo Civil.

§ 3º - O impedimento ou a suspeição decorrente de parentesco por afinidade cessará pela dissolução do casamento que lhe tiver dado causa, salvo sobrevivendo descendentes; mas, ainda que dissolvido o casamento sem descendentes, não poderá ser membro da Comissão de Concurso o ex-cônjuge, os sogros, o genro ou a nora de quem for candidato inscrito ao concurso.

§ 4º - Poderá, ainda, o membro da Comissão de Concurso, declarar-se suspeito por motivo íntimo.

§ 5º - O impedimento ou suspeição deverá ser comunicado ao presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

§ 6º - Não prevalecerá o impedimento ou a suspeição para integrar Comissão de Concurso, para as fases subsequentes, se o candidato gerador dessa restrição for excluído definitivamente do concurso.

§ 7º - A suspeição por motivo íntimo não poderá ser retratada.

§ 8º - Após a publicação da relação de candidatos inscritos no concurso, o Conselho Superior do Ministério Público escolherá os 4 (quatro) membros efetivos da Comissão de Concurso, bem como os respectivos suplentes.

§ 9º - Não poderá participar da indicação o Conselheiro que tiver relação de parentesco até terceiro grau, inclusive por afinidade, com algum dos candidatos inscritos no concurso.

§ 10 - As vedações do § 1º deste artigo aplicam-se, no que couber, a membro ou servidor do Ministério Público e a qualquer pessoa que, de alguma forma, integre a organização e fiscalização do certame.”

COORDENAÇÃO:

Promotores:

Alexandre Alberto de Azevedo de Magalhães Júnior

Claudia Aparecida Jeck Garcia Nunes de Souza

Ricardo de Barros Leonel

Simone de Divititi Perez

Zenon Lotufo Tertius

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

Promotor:

Fernanda Dolce

FISCALIZAÇÃO:

Procuradores:

Rodolfo Rodrigues Filho; Vilma Hayek

Promotores:

Adolfo Sakamoto Lopes; Alexandra Milare Toledo Santos; Beatriz Helena Budin Fonseca; Cintia Mitico Belgamo Pupin; Eliane Aparecida Tasso Botkowski; Eloisa Balizaro Gagliardi; Fernanda Beatriz Gil da Silva Lopes; Isabel Dorsa Gerner Maggion; Luiz Fernando Gagliardi Ferreira; Maria Carolina de Almeida Antonaccio; Maria Eugenia Vieira de Moraes; Marilu de Fatima Scarati de Castro Abreu; Mylene Cmolpiero; Olavo Evangelista Pezzotti; Richard Gantus Encinas; Rita de Cassia Imashita Becca Sakai

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 24-08-2019)

Aviso de 28-8-2019

nº 345/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO ORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos do dia 04-09-2019, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar.

Avisos de 2-9-2019

nº 346/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, AVISA aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que a eleição de 05 (cinco) membros da Comissão Processante Permanente ocorrerá em 27-11-2019, das 10 às 15 horas.

AVISA ainda que as regras desse processo eleitoral – contendo inclusive as normas sobre a capacidade eleitoral, a inscrição, o processo de votação, e a apuração – constam do Ato Normativo 1.043/2017-CPJ, de 11-09-2017 (em sua versão atualizada) acessível no site da instituição (www. http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/ATOS/ATOS%20N_dec.html), e que a Comissão Eleitoral será oportunamente composta.

A votação será eletrônica à distância.

nº 347/2019 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições